

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
17ª LEGISLATURA

REGISTROS DE PLENÁRIO:

DATA:	HORÁRIO:
21/10/2025 (terça-feira)	18h22min
--	

MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Vice-Presidente:

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

1ª Secretária:

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP)

2ª Secretária:

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

Vereadores(as) presentes:

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patte (PP)

Carlos Gosch (PL)

Gerci Caresia Schio (PP)

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

Vereadores(as) ausentes:

--

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2025

20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039/2025

Autoria: Vereadora Marcele Casia Cazarotto

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, o seguinte Objetivo no Órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Repasse de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Associação Cultural Amigos de Nonohay (ACAN).

Art. 2º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, o seguinte Objetivo no Órgão Secretaria Municipal da Saúde: Manter convênio com o Hospital Comunitário para serviços de ortopedia.

Art. 3º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, o seguinte Objetivo no Órgão Encargos Gerais do Município: Destinação de recursos financeiros para execução da Lei Municipal nº 3.799/2025.

Nº 039/2025 – Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências.

Nº 041/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com os municípios integrantes da AMNG – Associação dos Municípios do Norte Gaúcho, e dá outras providências.

(Objetivo: troca de serviços, execução de serviços públicos de forma conjunta, cedência recíproca de bens, máquinas e equipamentos, apoio logístico, transporte de pacientes e demais ações de interesse comum).

Nº 044/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2025, e dá outras providências.
(Despesas até o limite de R\$ 150.000,00.)

Nº 045/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2024, firmado com a Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.
(Repasse financeiro de R\$ 40.000,00 para custear o Projeto Melhor Idade Ativa.)

Nº 046/2025 – Dispõe sobre a instituição de horário especial e criação de gratificação por atividade de natureza especial para motoristas que exerçam suas funções no transporte escolar, e dá outras providências.

Nº 047/2025 – Dispõe sobre a criação de gratificação por atividade de natureza especial para servidores (atendentes de creche e monitores de escola) que exerçam suas funções no transporte escolar, e dá outras providências.

Nº 048/2025 – Altera a Lei Municipal nº 3.505/2021, e dá outras providências.
(Altera a fórmula de cálculo das bolsas de estágio concedidas pelo Poder Executivo.)

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

Nº 017/2025 – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nonoai a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro, e dá outras providências.

Nº 018/2025 – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues* – Institui a leitura bíblica nas escolas da rede municipal de ensino de Nonoai e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

Nº 104/2025 – *Autoria: Ver^a. Gerci Caresia Schio* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, promova a revitalização da Avenida Padre Miguel de Cock, mediante as seguintes ações: poda das árvores; padronização dos canteiros; colocação de pavers; instalação de bancos em pontos específicos, para criação de áreas de descanso e lazer; e operação tapa-buracos. Essas ações embelezarão a Avenida e promoverão o uso do espaço público para que os cidadãos desfrutem de momentos de lazer e convivência.

Nº 105/2025 – *Autoria: Ver^a. Gerci Caresia Schio* – Indica ao Poder Executivo Municipal que destine servidor público para atuar na vigilância das pracinhas e parquinhos infantis de nossa cidade. A medida se faz necessária em razão de relatos de moradores que informam que algumas pessoas têm permitido a entrada de cães nos parquinhos, o que coloca em risco a segurança das crianças e impede que elas usufruam plenamente dos espaços públicos de lazer. Além disso, há registros de que adolescentes, da faixa etária de 14/15 anos, estão frequentemente no parquinho, ocupando, de forma inadequada, os brinquedos e equipamentos destinados às crianças. Tal comportamento, além de representar risco de danos aos brinquedos, prejudica o uso adequado do local, afastando famílias e crianças. Dessa forma, a presença de um servidor público responsável por zelar pela ordem, orientar os usuários e preservar o bom uso dos equipamentos públicos contribuirá para garantir ambientes mais seguros ao lazer infantil.

MOÇÕES:

Nº 23/2025 – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Moção de Aplaosos à Senhora Geni Poltronieri, em reconhecimento aos inúmeros serviços prestados à comunidade, especialmente pelo apoio espiritual e pelos benzimentos realizados ao longo dos anos, sempre com fé, carinho e profundo senso de solidariedade humana. A

Senhora Geni é exemplo de humildade, dedicação e amor ao próximo, acolhendo com ternura todos aqueles que a procuram em busca de alívio e conforto. Seu dom e sua disposição em ajudar refletem uma manifestação viva da cultura e das tradições do nosso povo. Por meio de suas orações e gestos simples tem levado consolo e fortalecimento espiritual a inúmeras famílias, tornando-se uma figura respeitada e admirada em nossa comunidade. Assim sendo, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento à Senhora Geni Poltronieri, cuja trajetória é um verdadeiro exemplo de caridade, fé e compromisso com o bem-estar coletivo.

Nº 24/2025 – Autoria: Ver^a. Gerci Caresia Schio, Ver. Altair Torres de Almeida, Ver. Jozué Ribeiro de Melo – Moção de Apoio à Comissão Especial em Defesa do Setor do Tabaco e Acompanhamento da COP-11, da União dos Vereadores do Rio Grande do SUL – UVERGS. A Câmara Municipal de Nonoai/RS, através de seus vereadores, manifesta, por meio desta Moção, seu apoio à Comissão Especial em Defesa do Setor do Tabaco e Acompanhamento da COP-11 (11ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco), instituída pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, sob a iniciativa do Presidente da entidade, Vereador Silomar Garcia, e do Presidente da Comissão Especial, Vereador Vítor Azambuja. A fumicultura é uma atividade de relevante interesse econômico, social e cultural para o Estado do Rio Grande do Sul, sendo responsável por garantir renda, sustento e dignidade a milhares de famílias agricultoras, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento dos municípios produtores. Essa cadeia produtiva envolve agricultores familiares, cooperativas, indústrias, transportadores e prestadores de serviços, configurando-se como um dos pilares da economia e da identidade regional. A Comissão Especial da UVERGS tem desempenhado papel fundamental na defesa do setor do tabaco, atuando junto a órgãos estaduais e federais, especialmente no acompanhamento das discussões da 11ª Conferência das Partes (COP-11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, que ocorrerá em novembro de 2025, em Genebra, Suíça. A Câmara de Vereadores de Nonoai/RS expressa sua preocupação com a manutenção dessa cultura tradicional e essencial para o equilíbrio socioeconômico de centenas de municípios gaúchos e reafirma o apoio à comitiva de representantes brasileiros, formada por vereadores, deputados, entidades setoriais, lideranças regionais e agricultores, que participará da COP-11, com o propósito de defender os interesses do setor fumageiro e da agricultura familiar. Reconhecemos a representatividade da Comissão Especial da UVERGS, que fala em nome dos vereadores gaúchos, e destacamos a importância de sua presença e articulação institucional na defesa de políticas equilibradas, que preservem a economia rural e o direito ao trabalho digno das famílias produtoras. Dessa forma, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio institucional e político à Comissão Especial em Defesa do Setor do Tabaco e Acompanhamento da COP-11 da UVERGS, à comitiva gaúcha que participará do evento, resguardando o fortalecimento e valorização da fumicultura como atividade estratégica para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

Nº 12/2025 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Chegaram a esta vereadora informações de que a entidade mantenedora do SAMU, responsável pela execução dos serviços de urgência e emergência no Município de Nonoai e região, não estaria realizando o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de seus funcionários, em descumprimento à legislação trabalhista vigente (Lei nº 8.036/1990 e Decreto nº 99.684/1990). A situação é extremamente preocupante, pois afeta diretamente os direitos trabalhistas dos profissionais que atuam em um serviço essencial à população e, além disso, pode indicar falhas ou irregularidades na aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção do SAMU – recursos esses provenientes de repasses das esferas federal, estadual e municipal. Diante do exposto, pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal: 1. Informações detalhadas sobre a mantenedora do SAMU que atua no Município de Nonoai (razão social, CNPJ, endereço e natureza jurídica); 2. Cópia do contrato, convênio ou termo de colaboração vigente firmado entre o Município de Nonoai e a referida mantenedora; 3. Informação sobre os repasses financeiros realizados pelo Município de Nonoai à entidade nos últimos 12 (doze) meses, discriminando valores, datas e finalidade; 4. Comprovação dos recolhimentos de FGTS efetuados pela mantenedora em nome dos servidores do SAMU no mesmo período; 5. Caso o recolhimento não esteja sendo realizado, informar os motivos e as providências adotadas pela Administração Municipal para regularizar a situação; 6. Informar se há fiscalização municipal ou comissão responsável por acompanhar a execução contratual e a regularidade trabalhista da referida entidade. O presente pedido tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e assegurar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos profissionais do SAMU, serviço essencial e de grande importância para a população de Nonoai.

Nº 13/2025 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal as seguintes informações referentes ao pagamento da complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem do SAMU previsto na legislação municipal que regulamenta a matéria: 1. O motivo pelo qual não está sendo efetuado o pagamento mensal da complementação do piso salarial aos profissionais da enfermagem; 2. Se há previsão para regularização do pagamento conforme determina a Lei Municipal nº 3.693/2023; 3. Caso o pagamento esteja suspenso, qual o fundamento legal ou administrativo que justifica tal suspensão; 4. Quais providências estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação vigente.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 39/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 39/2025:** aprovado por unanimidade, com Emenda;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 41/2025:** rejeitado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 44/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 45/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 46/2025:** adiamento de votação, conforme aprovação de requerimento apresentado pelo Vereador Paulo Roberto da Rosa, Líder da Bancada do PP;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 47/2025:** adiamento de votação, conforme aprovação de requerimento apresentado pelo Vereador Paulo Roberto da Rosa, Líder da Bancada do PP;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 48/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 17/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 18/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Indicações de números 104/2025 e 105/2025:** encaminhadas ao Poder Executivo;
- **Moção nº 23/2025:** aprovada por unanimidade;
- **Moção nº 24/2025:** aprovada por unanimidade;
- **Pedido de Informações nº 12/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Pedido de Informações nº 13/2025:** aprovado por unanimidade.